

Negócios nº 498388

Documento: 087833067

Publicação: 09/08/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****SLC/Núcleo de Publicação**

Rua Líbero Badaró, 346, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0137

PRINCIPAL**Modalidade**

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número de processo interno do órgão/unidade

6025.2023/0012809-8

Objeto

Realização de projeto artístico-cultural intitulado "Oficina Gráfica JAMAC".

Descrição detalhada do objeto

Celebração do Termo de Fomento com o AUTORIA COMPARTILHADA- COMPA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.644.760/0001-53, para realização de projeto artístico-cultural intitulado "Oficina Gráfica JAMAC"

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, a Instrução Normativa 01/2023 e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com o AUTORIA COMPARTILHADA- COMPA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.644.760/0001-53, para realização de projeto artístico-cultural intitulado "Oficina Gráfica JAMAC", cujas atividades presenciais serão realizadas na Rua Maria Balades Correa, nº 8- Jardim Miriam - São Paulo/SP- CEP 04421-020, com vigência de 14 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, conforme plano de trabalho (087563532) e de acordo com as informações

contidas no processo administrativo 6025.2023/0012809-8, pelo valor total de R\$ 193.552,55 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago em parcela única, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Ilmo. Sr. Celso Giannazi, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria. II - Em cumprimento ao art. 32, ?1?, da Lei Federal n? 13.019/14 e ao art. 32, ?1?, do Decreto Municipal n? 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Oficina Gráfica JAMAC" ? realização de oficinas de desenho, escrita criativa, estêncil e livro de artista e encadernação, além de um ateliê aberto de artes visuais, uma pintura de mural de uma escola ao final do projeto, e a publicação de livros produzidos pelos participantes, bem como um Sarau de lançamento desses livros, tendo como público alvo a comunidade local, dando preferência às mulheres, jovens LGBTQI+, negras, indígenas, PCD e/ou que estejam em situação de vulnerabilidade social, moradoras da região da Cidade Ademar, Pedreira e adjacentes. As oficinas serão abertas também para crianças e as visitas terão como prioridade Instituições de ensino e Centro para Crianças e Adolescentes - CCA da região. Todas as atividades realizadas pelo projeto serão gratuitas, priorizando os moradores e as redes públicas de ensino da região e entorno; organização AUTORIA COMPARTILHADA - COMPA, inscrito no CNPJ sob o n? 34.644.760/0001-53, com requerimento de inscrição no CENTS, com expertise na realização do evento; fundamento: art. 29, da Lei Federal n? 13.019/14 e no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal n? 57.575/16; existência de interesse público cultural. III - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de n?. 25.10.13.392.3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva n? 50.974/2023 (087064143), observando-se o valor neste ato autorizado. IV ? Nos termos do art. 50 do Decreto Municipal n? 57.575/16, fica designado como gestor da parceria o servidor Geondes Antonio da Silva - RF: 883.288-9 e como suplente o servidor Leandro Lopes Resende - RF: 754.584.3. V ? Nos termos da Portaria SMC n? 13/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: Vinicius do Nascimento - RF: 853.343-1, Cleusa Maria dos Santos Martinelli - RF: 603.864-6 e José Gabriel Tancredo Trevisan, RF: 859.499-6. VI - PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos legais. VII - Encaminhe-se à SMC/AI para publicação do item II deste despacho no sítio eletrônico da SMC, nos termos da Portaria n? 305/SMC-G/2019 e do art. 21 da IN 01/SMC-G/2019, com prazo de 05 dias para eventual impugnação; após, à SMC/CAF, para providências de lavratura do respectivo Termo de Fomento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[087763061](#)



Sayane Chaves Lima

Assessor(a)

Em 08/08/2023, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087833067** e o código CRC **3D170BCF**.

Referência: Processo nº 6025.2023/0012809-8

Tipo: Celebração de parcerias com
OSCs (Lei 13.019/14 e Decreto
57.575/16) - Termo de Fomento

SEI nº
087833067